

CONVITE DE PARTICIPAÇÃO EM COTAÇÃO DE PREÇOS N. 06/2023 Aquisição de equipamentos e Materiais permanentes para estabelecimentos de saúde

O Diretor Executivo e a Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Processos Análogos da Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí - FUVS, instituição privada, sem fins lucrativos, no uso de suas atribuições legais, convida esta empresa para participar da Cotação de Preços para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Hospital das Clínicas Samuel Libânio, em conformidade com o artigo 17, do Decreto Estadual nº 45.468, de 13 de novembro de 2010 - Procedimento Análogo ao Licitatório.

1. DO OBJETO

O objeto da presente cotação de preços é a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Hospital das Clínicas Samuel Libânio, no âmbito do Contrato Administrativo nº 229/2021, celebrado com o Município de Pouso Alegre, por Intermédio da Secretaria de Municipal de Saúde e na Resolução SES/MG nº 8745, de 15 de maio de 2023.

EQUIPAMENTO: Marcapasso Cardíaco Externo

• Especificação Sugerida:

Marca-passo Externo de Demanda, Bicameral.

Frequência de estimulação: 30 a 250 ppm ajustável continuamente com erro máximo de ±10%.

Frequência de estimulação alta: 60 a 1000 ppm ajustável continuamente Erro máximo de ±10%. Amplitude de pulso: Min. a 10V de

tensão constante, limitada a 12V Erro máximo de ±10%.

Sensibilidade: 1 a 20mV referida à onda sen. de 1mV, 45ms convertese em assíncrono após a sensibilidade de 20Mv Erro máximo de ±15%.

Largura de Pulso: 2,0ms ±0,2ms. Período Refratário: 300ms ±10%, indicado após estímulo enviado ou captado de atividades espontâneas. Intervalo de Escape: De 1500ms (40ppm) a 320ms (180ppm), dependendo da frequência de estimulação Erro máximo de ±10%.

Bateria: alcalina 9V.

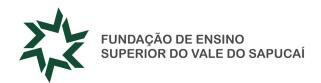
Modo de Operação: Contínua.

Quantidade: 1 UNIDADE

Prazo de entrega: 20 (VINTE) dias

1. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS.

A Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí, inscrita no CNPJ sob o nº 23.951.916/0001-22, Mantenedora do Hospital das Clínicas Samuel Libânio,



inscrito no CNPJ sob o nº 23.951.916/0004-75, é uma instituição privada, filantrópica e sem fins lucrativos.

A utilização do recurso pela Fuvs, proveniente da Resolução nº 7.560, de 17 de junho de 2021, será destinado à aquisição de equipamentos e materiais permanentes pelos estabelecimentos de saúde relacionados no Anexo I da Resolução, e obedecerá ao disposto no artigo 17, do Decreto Estadual nº 45.468, de 13 de setembro de 2010 – **Procedimento Análogo ao Licitatório**.

Decreto Estadual nº 45.468, de 13/09/2010, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação das contas de recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde:

Art. 17. Toda despesa realizada com recursos transferidos por meio de Termo de Compromisso ou de Metas deverá ser precedida, respectivamente, do adequado processo licitatório ou do procedimento análogo ao licitatório, em conformidade com o regulamento próprio de compra da instituição, com vistas à seleção da proposta mais vantajosa, respeitados os princípios jurídicos insertos no art. 37 da Constituição Federal, assim como os da igualdade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo. (Destacamos)

A Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí, com observância aos princípios de impessoalidade, moralidade e economicidade, informa que realizará a aquisição dos equipamentos relacionados nesta Cotação de Preços adotando o procedimento análogo ao licitatório, por meio de compra direta, com cotação prévia de preços de mercado, visando a proposta mais vantajosa para a Instituição.

2. DA PROPOSTA COMERCIAL

- 3.1. A empresa participante **deverá** apresentar proposta comercial dos equipamentos que contenham as especificações sugeridas nesta Cotação de Preços.
- 3.2. A proposta comercial deverá ser formalizada para à Gerente de Compras da Fuvs, no *e-mail* <u>camilarocha@fuvs.br</u>, do dia **14/12/2023** até às <u>17h00min do dia</u> <u>18/12/2023</u>.
- 3.3. A Proposta deverá estar legível, isenta de ressalvas, rasuras e entrelinhas. Também deverá ter linguagem clara, precisa e que não dificulte a exata compreensão dos seus enunciados, sob pena de recusa.
- 3.4. A proposta completa deverá conter, no mínimo, o demonstrativo do cálculo individual, condições de pagamento e todas as demais informações necessárias.
- 3.5. O prazo mínimo de validade das propostas será de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.



- 3.6. A participação na presente Cotação de Preços implica na obrigação da empresa participante em atender às Ordens de Compras emitidas, nos prazos estipulados, sob pena das sanções legais cabíveis.
- 3.7. A empresa participante poderá cotar um ou mais equipamentos relacionados nesta Cotação de Preços.

4. DOS CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS

- 4.1. Para ser classifica, a empresa deverá atender aos seguintes critérios classificatórios:
 - 4.1.1. Menor preço;
 - 4.1.2. Especificações técnicas; e
 - 4.1.3. Prazo de entrega, conforme estabelecido nesta Cotação de Preço.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. A presente Cotação de Preços estará disponível no site institucional do Hospital das Clínicas Samuel Libânio, na home page www.hcsl.edu.br.
- 5.2. As decisões proferidas pela FUVS são irrecorríveis.
- 5.3. A FUVS se reserva o direito de revogar a presente Cotação de Preços a qualquer tempo, sem que haja questionamentos ou recursos de qualquer natureza.
- 5.4. Os esclarecimentos complementares, se necessários, poderão ser solicitados através do telefone (35) 3449-8659.

Pouso Alegre, 13 de Dezembro de 2023.

Rinaldo Lima Oliveira **Diretor Executivo** Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí

Camila de Faria Rocha Vice - presidente da Comissão de Licitações e Processos Análogos Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí

> Marcelo Luiz Leal Teodoro Engenheiro Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí